



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**  
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2023.

Of.C-585/2023

Responde ao Requerimento nº 0555/2023.

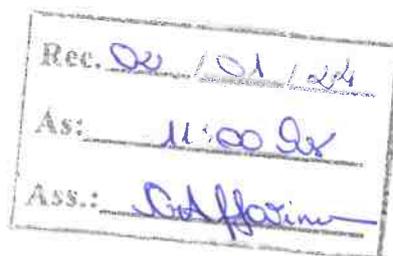
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1857/2023, de 14/12/2023 que encaminhou o Requerimento nº 0555/2023, de autoria da Edil Daniele Karine Dias de Oliveira, que solicita informações sobre a entrega de Escrituras para os moradores do Bairro Retiro.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 907/2023 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 21 de dezembro de 2023.

**Ref.:** Requerimento Câmara nº 555/2023 | Processo nº 2638-2023 | Solicita informações sobre a entrega de escrituras dos imóveis de propriedade dos moradores do Bairro Retiro

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, em relação ao Requerimento em epígrafe, informar que, no decorrer das tratativas, o ITESP (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) realizou levantamento topográfico dos núcleos Retiro I e II que foi encaminhado para esta Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação para elaboração do projeto urbanístico necessário.

Em 2015, houve uma condenação judicial que obrigou o Município a regularizar a área nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979. Ocorre que, posteriormente à condenação, sobreveio a Lei Federal nº 13.465/2017, que disciplinou novas formas de regularização fundiária, permitindo a regularização do núcleo em questão sob outros parâmetros.

Em decorrência da condenação judicial de 2015, das alterações legislativas, das circunstâncias fáticas e demais aspectos, mais recentemente a Promotoria de Justiça local (Ministério Público do Estado de São Paulo) realizou a proposta de firmamento de um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta (que será oportunamente publicizado) para a regularização não somente dos núcleos Retiro I e II, mas de 19 (dezenove) núcleos no total, o que colocará fim em dezenas de ações civis públicas e inquéritos civis públicos em andamento.

Assim, com estes novos acontecimentos, o ITESP e a Secretaria Municipal de Planejamento estão em tratativas para definir o cronograma de execução de obras de cada núcleo, uma vez que no TAC houve uma definição a ser seguida.

Diante do firmamento do TAC, o Município encaminhará o projeto urbanístico atualizado ao ITESP para conclusão do processo documental para posterior registro cartorário, ao fim das demais ações necessárias.

Sem mais para o momento, registro votos de elevada estima e consideração.

GONCALO FERRAZ  
CARDOSO:084605448  
50

Assinado de forma digital por  
GONCALO FERRAZ  
CARDOSO:08460544850  
Dados: 2023.12.21 16:50:01 -03'00'

**Eng.º Gonçalo Ferraz Cardoso**

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor  
**MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



planejamento@guaratingueta.sp.gov.br

☐: www.guaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempres.com.br/autenticidade>

Página - 1

com o identificador 340035003000360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.